LEI Nº 576, DE 25 DE MARÇO DE 1966.

CRIA O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A INDIGENTES, E REGULAMENTA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS AOS MESMOS.

(Revogada pela Lei nº 640/1967)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO, 25 de março de 1966.

ADÃO ELY JOHANN
Prefeito Municipal